

CERTIDÃO

Maria Manuela Ferreira Laranjeira, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-11.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 8 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

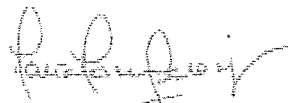
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 11 de Julho de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: CLUBE DE RUGBY S MIGUEL

NIF: 502309210

O Chefe de Finanças



(Maria Manuela Ferreira Laranjeira)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502309210

Cód. Validação: 7124QT8E4QWB

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte: CLUBE DE RUGBY S.MIGUEL

Firma/denominação: CLUBE DE RUGBY S.MIGUEL

Número de Identificação de Segurança Social: 25023092107

Número de Identificação Fiscal: 502309210

Número de Declaração: 13447515

Data de emissão: 05-04-2016

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

CDist LISBOA, Cinco de Abril de 2016

Ana Carvalho
Chefe de Unidade de Cobrança ISS

(cargo, assinatura e nome do declarante sob selo branco)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redação dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Recuperado
p 14/07/2016

Clube de Rugby São Miguel
P/ Direcção
Nipc: 502 309 210



ORÇAMENTO

Número 27/16

Data 14/07/2016

Avenida Arantes e Oliveira, 8 - Olaias
1900 - 222 LISBOA
Contribuinte nº: 505 870 614

Cliente: Clube Rugby S. Miguel

Morada:

Contribuinte nº:

Designação	Qtd.	Preço Unit.	Desc.	Preço Total	IVA
Bolas Zenon / G-TR4000 nº 5	25	16,26	0%	406,50	23%
Bolas Zenon / G-TR4000 nº 4	25	15,04	0%	376,00	23%
Bolas Zenon / G-TR4000 nº 3	25	15,04	0%	376,00	23%
Tackle Bag Intermédio (14 Kgr)	5	175,00	0%	875,00	23%
Tackle Bag Senior (23 kgr)	5	237,50	0%	1 187,50	23%
Wedge senior	10	84,19	0%	841,90	23%

Orçamento Válido por 30 Dias

Pagamento: 50% com a encomenda
50% com a entrega

Total Ilíquido	Total IVA	Total a Pagar
4 062,90 €	934,47 €	4 997,37 €

Extenso:

São: Cinco mil setecentos e trinta e oito euro e quarenta e quatro cêntimos



Junta de Freguesia de Alvalade
Exmo. Senhor Vogal do Desporto
Dr. Ricardo Varela

Assunto: Pedido de apoio extraordinário

Exmo. Senhor Dr. Ricardo Varela,

A época desportiva do Clube de Rugby São Miguel (CRSM) 2015-16, que termina oficialmente no próximo fim-de-semana em Espanha, onde uma vez mais as nossas equipas seniores feminina e masculina estarão a representar este Clube e a distinta Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), foi a todos os níveis de um imenso desafio, porque pela primeira vez tivemos um total de 13 equipas em atividade e sem interrupção ao longo de 11 meses, nas variantes de rugby de 15, rugby de 7 e de beach-rugby.

Uma parte significativa deste crescimento e afirmação, deveu-se também à excepcional aposta concretizada pela JFA, a qual agradecemos e muito reconhecemos.

Como é do Vosso conhecimento, o CRSM procura responder com igualdade de oportunidades a todas e todos os que nos procuram. É exemplo disso a nossa franca aposta no sector feminino, área infelizmente muito negligenciada por outras organizações desportivas, mas também através da responsabilidade social que este clube sempre assumiu, permitindo que muitos atletas sem condições económicas integrem este desporto e as nossas equipas, sem qualquer custo para as suas famílias. Acreditamos plenamente que essa é a razão maior de uma organização sem fins lucrativos, como acreditamos também que deste modo poderemos participar na formação das futuras mulheres e homens da nossa sociedade.

Se a época desportiva foi a todos os níveis de grande elevação deste Clube e dos atletas que o integram, sentimos, porém, um elevar do quadro de necessidades de muitos dos atletas e respetivas famílias. Como saberão, o CRSM propôs-se a apoiar diretamente durante a presente época desportiva 71 atletas, isentando-os do pagamento de qualquer quotização/mensalidade (330€ ano), bem como do respetivo seguro desportivo (55€ ano) e da inspeção médica (18€) o que resultou num investimento direto de 28613€ (vinte e oito mil seiscentos e treze euros). No entanto e em face dos problemas económicos vividos neste país, muitas mais foram as famílias que durante este ano se viram impossibilitadas de participar nas despesas da atividade desportiva, que no caso vertente do CRSM são muito elevadas, sobretudo em função dos custos de arrendamento do campo para treinos e jogos, a que se somaram naturalmente as deslocações das nossas 13 equipas, levando a que financeiramente este Clube não conseguisse receber o valor muito próximo dos 14000€ (quatorze mil euros) o que somado à verba em cima já enunciada, nos impossibilita de fazer face aos imprescindíveis investimentos para o início da próxima época desportiva (2016-17), nomeadamente, no que se refere à aquisição de equipamentos desportivos de treino e jogo.

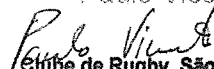
Em face das presentes circunstâncias, que não poderíamos antecipadamente considerar, o CRSM vem ao encontro da distinta JFA, na expectativa de a título extraordinário solicitar um apoio financeiro que nos permita realizar os investimentos absolutamente necessários para darmos sequência à próxima época, que se iniciará na última semana de agosto.

De modo a que V/Exa. tenha uma noção mais exata dos valores de investimento, juntamos orçamento, relativo à aquisição bolas de treino e jogo, tackle bag intermédio, tackle bag sénior e wedge sénior, no valor de 4997,37€ (quatro mil novecentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos) IVA incluído.

Certos da Vossa melhor compreensão em face do exposto, somos de apresentar os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 15 de julho de 2016.

Paulo Vicente



Clube de Rugby São Miguel
(Pela Direção do CRSM)

Nipc: 502 309 210